



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 87, de 06 de novembro de 2023-UNILAB

Institui a Comissão responsável pela Organização do Evento de Recepção dos Estudantes Ingressantes do Curso de Bacharelado em Antropologia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI Nº 23/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Organização do Evento de Recepção dos Estudantes Ingressantes do Curso de Bacharelado em Antropologia, no período de 25/10/2023 a 09/11/2023:

- I. Prof. Bruno Goulart Machado Silva;
- II. Profa. Jacqueline Britto Pólvora;
- III. Prof. Rhuan Carlos dos Santos Lopes.

Art. 2º - Compete à Comissão de Organização do Evento de Recepção dos Estudantes Ingressantes do Curso de Bacharelado em Antropologia:

- I. Elaborar o cronograma de atividades do evento;
- II. Planejar e coordenar as ações de recepção aos estudantes ingressantes;
- III. Organizar as atividades de integração e apresentação do curso;
- IV. Garantir a logística necessária para a realização do evento;
- V. Realizar o acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas durante o evento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 06/11/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0802296** e o código CRC **32440C87**.
